



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **Câmara Municipal de Américo de Campos** e a empresa **Rubens Cesar Barboza de Oliveira-ME.**, visando a alteração do vencimento e valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS – SP pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 51.348.670/0001-34, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS a Otávio Guedes da Silveira nº 928 neste ato representada pela Presidente, o Sr. **LUIS SIDNEY BRAGA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 13.690.443-SSP/SP, CPF(MF) nº 109.549.488-07, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 990, Centro, na cidade de Américo de Campos/SP, e de outro lado **RUBENS CESAR BARBOZA DE OLIVEIRA-ME.**, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.465/000-39, com sede na cidade de Américo de Campos-SP, na Rua João Manoel Fernandes, nº 771, representada por seu sócio-proprietário Senhor **Rubens Cesar Barboza de Oliveira** – RG 26.134.402-X, CPF(MF) Nº 256.513.188-79, brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº 726, centro, nesta Cidade de Américo de Campos/SP., estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula 2ª. Ficam, reajustados o valor do contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) - inferior ao índice inflacionário divulgado pelo IPC – FIPE, no período de Janeiro a Dezembro de 2016 -, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 1.905,75 (um mil, novecentos e cinco reais setenta e cinco centavos), mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

Cláusula 3ª. O Valor total deste termo aditivo, face a prorrogação da vigência e reajuste da mensalidade, fica estimado em R\$ 22.869,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais).

Cláusula 4ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

Cláusula 5ª. As despesas decorrentes deste Aditamento contratual correção por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos - SP, 31 de Dezembro de 2016.

p/ CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS - Contratante

Luis Sidney Braga - Presidente

RUBENS CESAR BARBOZA DE OLIVEIRA-ME

Rubens Cesar Barboza de Oliveira – Sócio

TESTEMUNHAS:

Giovana Maria Ribeiro Garcia

RG nº: 24352642-8

Dair Pereira de Souza Ferreira

RG nº 11.586.286-9